

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0104/2024 - SME

PROCESSO Nº P328819/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0104/2024 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.336.946/0001-11, com sede na Rua Manoel Miranda, N° 261, Centro, em Ubajara/CE, CEP: 62350.000, Fone: (88) 9.9933 -5360, representada neste ato pela Sra. Geracinda dos Santos Sousa, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 34.772.676-8, e do CPF n° 270.319.368 - 88, residente e domiciliada em Rua Pe. Moacir de Melo, n° 93, Centro, em Ubajara/CE, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE - Item 04":

1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:	
1	2
<u>Visto</u> :	

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME OAB/CE n° 26.147